

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL Nº 11/2012 – PGE, 10 DE OUTUBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ torna pública, após reunião em sessão plenária, e, realizada a identificação dos candidatos recorrentes, a conclusão do julgamento dos recursos interpostos da 2ª prova discursiva, na forma a seguir:

“Nestas condições, realizada a identificação dos candidatos recorrentes, a Comissão do Concurso resolve **NÃO CONHECER** os recursos dos candidatos **MAURÍCIO FERREIRA DOS SANTOS** e **ANA CAROLINA DI GUSMÃO ULIANA**; **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** aos recursos dos candidatos **BIANCA DIAS FERREIRA VINAGRE**, **IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, **MILDRED LIMA PITMAN**, **NICOLE CAMPOS COSTA**, **SÉRGIO WONG RAMOS**, **THIAGO ZACHARIÁDES SABENÇA**; **tornar definitiva a lista de aprovados divulgada no edital nº 10/12**, publicado no Diário Oficial nº 32252, de 01 de outubro de 2012.”

As razões de julgamento dos recursos interpostos estarão disponíveis a partir desta data, para conhecimento dos interessados, acessíveis na página de acompanhamento do concurso no site [www.uepa.br/concursos](http://www.uepa.br/concursos).

Os aprovados ficam, desde já, convocados a realizarem as provas práticas designadas para os dias 20 e 21 de outubro (sábado e domingo), conforme item 5.2.1 do Edital 01/2012-PGE, ambas no município de Belém, cabendo aos candidatos acessar suas lotações individuais (salas) no site <http://paginas.uepa.br/concursos>, emitindo cartão de confirmação que deverá ser apresentado no ato de ingresso ao local de prova, juntamente com o documento de identidade em original.

Local de prova em Belém/Pa:

- UEPA - Reitoria da Universidade Estadual do Pará, situada à Rua do Una, 156 – Telégrafo (entre TV. José Pio e Tv. Djalma Dutra)..

As provas terão **início às 8h30min (oito horas e trinta minutos), encerrando-se às 13h30min (treze horas e trinta minutos). Os portões do local de prova serão abertos às 7h (sete horas) e fecharão, impreterivelmente, às 8h (oito horas)**, após o que será proibida a entrada de qualquer candidato que, assim, estará automaticamente eliminado do concurso, conforme regras previstas nos itens 5.1.12, 5.1.13 e 5.1.14 do Edital nº 01/2012-PGE;

Na forma dos itens 6.15 e 6.16 do Edital nº 01/2012-PGE, nos dias de realização das provas discursivas **não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos de qualquer natureza** e demais instrumentos/objetos elencados no Edital, sob pena de eliminação e demais cominações;

Atendendo a requerimentos oferecidos por alguns candidatos, a Banca Examinadora resolve alterar, em parte, os itens 5.4.10 e 5.4.11 do Edital nº 01/2012-PGE, apenas para admitir a utilização de compêndios, códigos e afins que contenham anotações, comentários, transcrições jurisprudenciais, súmulas etc **sempre ao final do conjunto de textos normativos, devidamente isolados por grampo ou fita adesiva (já devem vir isolados, pena de retenção)**, material que será submetido à fiscalização prévia antes do acesso aos locais de prova. O candidato que for surpreendido consultando material dessa ordem será automaticamente eliminado do certame.

Ficam mantidos os itens citados nos seus demais termos, inclusive a admissão de encadernação única contendo textos normativos avulsos, exclusivamente, com no máximo 250 folhas, permitida impressão frente e verso.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Procuradoria-Geral do Estado do Pará  
CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA  
**Presidente da Banca Examinadora**